



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 296

FOLHA:

01/01

PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE EMPREGADA

DATA DA PUBLICAÇÃO:

20 ABR. 2018

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Ofício-SEI nº 88/2017/GABIN/SECOM/SG-PR, de 13/12/2017;
- o Ofício nº 2120/2017/GP, de 06/12/2017; e
- o Processo EBC nº 0068, de 08/01/2016.

RESOLVE

Art.1º – Prorrogar a cessão da empregada pertencente ao quadro de pessoal desta Empresa, pelo período de 1 (um) ano, a partir do dia 22 de fevereiro de 2018, na forma a seguir:

Empregado: MARIA SONIA ROMEIRO

Cargo: TCP/Edição de Imagens

Matrícula SIAPE: 0172270 **Matrícula EBC:** 11030

Órgão cessionário: Câmara dos Deputados

Cargo/Função a ser ocupado: Secretário Parlamentar, CD-CC-SP-23

Amparo Legal: Lei 13.464, de 10/07/2017, Decreto 9.144, de 22/08/2017, alterado pelo Decreto 9.162, de 27/09/2017, combinado com o Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, na redação dada pelas Leis nºs 8.270, de 17/12/1991 e 10.470, de 25/02/2002, e art.2º, da Lei nº 9.007, de 17/03/1995.

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de fevereiro de 2018.

LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente

Brasília, 19 de abril de 2018.

